

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL SOCIAL WORK CONSULTORIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROCAD-SUAS

1. APRESENTAÇÃO

A **Social Work Consultoria** apresenta a presente Proposta Técnica e Comercial para prestação de serviços especializados destinados ao desenvolvimento das ações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS.

A proposta foi elaborada com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e economicidade que norteiam a Administração Pública, bem como nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, visando oferecer suporte técnico qualificado para a execução das ações previstas no plano municipal.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: Social Work Consultoria

Área de atuação:

- Assessoria e Consultoria em Políticas Públicas;
- Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Planejamento Governamental;
- Capacitações e Educação Permanente;
- Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais.

3. RESPONSÁVEL TÉCNICA

Ana Márcia Carvalho

Responsável pela coordenação técnica, supervisão metodológica, acompanhamento das atividades e elaboração dos produtos decorrentes da execução contratual.

4. OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, assessoramento, acompanhamento, monitoramento e apoio à execução das atividades do PROCAD-SUAS, compreendendo ações voltadas ao fortalecimento do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

5. JUSTIFICATIVA

O fortalecimento da gestão do Cadastro Único constitui instrumento estratégico para a ampliação do acesso da população aos programas sociais e para a melhoria da qualidade das informações socioeconômicas utilizadas pelas políticas públicas.

A execução de ações de busca ativa, visitas domiciliares, atendimento itinerante e qualificação das equipes técnicas contribui para a atualização cadastral, redução de inconsistências e aprimoramento da gestão municipal.

6. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família mediante assessoria técnica especializada, ampliando a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados à população.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apoiar tecnicamente a execução das ações do PROCAD-SUAS;
- Planejar e acompanhar atividades de busca ativa;
- Assessorar a realização do Cadastro Único Itinerante;
- Capacitar equipes técnicas envolvidas;
- Produzir instrumentos de monitoramento e avaliação;
- Elaborar relatórios técnicos das atividades desenvolvidas.

8. METODOLOGIA

A execução dos serviços será desenvolvida por meio de uma metodologia participativa, sistemática e orientada para resultados, fundamentada nos princípios da eficiência, planejamento e fortalecimento da gestão pública. Inicialmente, será realizado um diagnóstico das necessidades locais, visando identificar as demandas específicas do município e subsidiar a definição das estratégias de intervenção. Com base nesse levantamento, será elaborado o planejamento operacional das atividades, estabelecendo cronograma, metas e procedimentos necessários à execução das ações.

Durante o desenvolvimento do trabalho, serão promovidas reuniões técnicas de alinhamento com a gestão municipal e as equipes envolvidas, assegurando a integração das ações e o acompanhamento contínuo das atividades. A consultoria prestará assessoria técnica presencial e/ou remota, oferecendo suporte especializado para a tomada de decisões, padronização de procedimentos e solução de demandas operacionais. Também será realizado o acompanhamento das ações de campo, especialmente das atividades relacionadas à busca ativa, visitas domiciliares e demais estratégias previstas no PROCAD-SUAS.

Como forma de fortalecer a capacidade institucional do município, serão desenvolvidas orientações metodológicas e capacitações técnicas destinadas aos profissionais do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e demais equipes envolvidas, promovendo a atualização de conhecimentos e o aperfeiçoamento das práticas de trabalho.

Paralelamente, serão monitorados os indicadores de execução e desempenho das ações, permitindo a avaliação contínua dos resultados alcançados e a adoção de medidas de aprimoramento quando necessárias. Ao final de cada etapa e da execução contratual, serão elaborados relatórios técnicos circunstanciados, contendo o registro das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e as recomendações pertinentes, garantindo transparência, rastreabilidade e suporte à prestação de contas perante a Administração Pública.

9. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

- Plano de execução das atividades;
- Orientações técnicas para as equipes;
- Apoio metodológico às ações itinerantes;
- Registro e acompanhamento das atividades;
- Relatórios técnicos de execução;
- Relatório final consolidado.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade
1	Planejamento e alinhamento institucional
2	Assessoria às visitas domiciliares
3	Apoio ao Cadastro Único Itinerante
4	Capacitação das equipes
5	Monitoramento e avaliação
6	Elaboração e entrega do relatório final

11. PLANILHA DE VALORES DAS AÇÕES

Item	Descrição	Valor (R\$)
01	Planejamento, coordenação técnica e assessoria às visitas domiciliares	6.000,00
02	Assessoria e acompanhamento das ações de Cadastro Único Itinerante	5.000,00
03	Capacitação técnica das equipes do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, incluindo preparação de material e relatório	6.000,00
	VALOR TOTAL	17.000,00

12. RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento da gestão municipal do Cadastro Único;
- Melhoria da qualidade das informações cadastrais;
- Ampliação da busca ativa;
- Qualificação dos profissionais envolvidos;
- Melhoria dos indicadores de gestão;
- Produção de documentação técnica para acompanhamento das ações.

13. VALOR GLOBAL

Valor Total da Proposta: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

O valor engloba todos os serviços técnicos previstos nesta proposta, incluindo planejamento, assessoramento, acompanhamento, capacitação e elaboração dos produtos técnicos.

14. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação, podendo ser prorrogada mediante concordância das partes.

15. DECLARAÇÃO

A Empresa Social Work Consultoria declara possuir capacidade técnica para execução do objeto proposto, comprometendo-se a desenvolver os serviços com observância dos princípios que regem a Administração Pública e das normas aplicáveis à contratação pública.

Teresina-PI, 22 de Junho de 2026.

Responsável Técnica
Ana Márcia Carvalho
SOCIAL WORK CONSULTORIA